



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº075/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades.

Indica se ao Poder Executivo Municipal que seja incluído no roteiro de coleta de lixo do distrito de Nova Andradina e atendimento à Associação, Aspronova, situada na linha 42.

Justificativa

Essa solicitação tem como objetivo garantir a destinação adequada dos resíduos gerados pela associação, contribuindo para higiene, saúde pública e preservação ambiental da comunidade local.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO 14 de agosto de 2025

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, Vereador, em 14/08/2025 às 14:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **719983** e o código verificador **60A5C37C**.

Docto ID: 719983 v1